



**3º TERMO DE APOSTILAMENTO DA
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2026**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto, conforme previsto no § IV do art. 136 da Lei 14.133/21, a inclusão nos termos do CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2026, acrescentando a seguinte Fonte, conforme dotação orçamentária para a Fundo Municipal de Educação de Colmeia, a seguir especificada:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
502	Reforma de Centro de Educação Infantil Primeira Infância	06.06.12.365.2101.1.186	1.542.0000.000000	4.4.90.51/91

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Colméia-TO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

Colméia-TO, 12 de Maio de 2026.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES

Sec. Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ddefe0-12052026162805537**